



AMAFLOR

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DA COMUNIDADE FLORESTA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 271-0 CNPJ/MF 14.867.542/0001-70
Reconhecida como utilidade pública pela lei municipal de nº 327/2014 em 22/10/2014

Comunidade Floresta, Morretes/Paranaguá – 21 de Março de 2019

Excelentíssima Promotora Dra. Juliana Weber

A Associação dos Moradores e Proprietários da Comunidade Floresta – AMAFLOR vêm, respeitosamente, forte nos incisos I e IV, do parágrafo único do artigo 27 da lei 8.625/93, solicitar a realização de uma audiência para tratar acerca dos interesses sociais dos Moradores e Proprietários da Comunidade Floresta após o desastre natural de 11 de Março de 2011.

Certo de sua compreensão, despedimo-nos cordialmente.



Valdomiro Persch

Presidente da AMAFLOR